



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022,
Segunda-feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	
EDITOR DO DIORONDONPREFEITO	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 29.618, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KAROLINE PEREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão de Processos, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/01/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 29.617, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KAROLINE PEREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Análise de Loteamento – Habitação, Tabela Salarial DAS – 5, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeada através da portaria nº 28.711, de 05 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/01/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 29.616, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOSE MANUEL MENDO TRIGO CHICHORRO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/01/2022, revogando a portaria nº 29.567, de 17 de janeiro de 2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 29.615, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KEILA SILVANIA SILVA MENDES RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/01/2022, revogando a portaria nº 29.568 de 17 de janeiro de 2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 29.614, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RUTH VALERIA INOCENCIO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Análise e Política de Expansão Urbana, Tabela Salarial: DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/01/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 29.613, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RUTH VALERIA INOCENCIO, do cargo em comissão de Assessoria de Análise de Projetos, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeada portaria nº 26.672, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/01/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 29.612, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SUELEN DOS SANTOS ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura, Tabela Salarial: DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/01/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 29.611, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SUELEN DOS SANTOS ALVES, do cargo em comissão de Assessora de Análise e Projetos, Tabela Salarial: DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeada através da portaria nº 28.593, de 15 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/01/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 29.610, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALFREDO VINICIUS AMOROSO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **24/01/2022.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2021.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 29.609, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALFREDO VINICIUS AMOROSO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, Tabela Salarial DAS-2, vinculado a Secretaria Municipal de Governo, nomeado através da portaria n 29.497, de 03 de Janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **21/01/2022.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2021.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 29.608, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOSEMIR SANTANA GALVÃO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio a Sinalização de Transito - 1, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/01/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de janeiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 29.602, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, DANIELLE THAIS SOARES NEVES, do cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário da Família – ESF Cidade Alta, Tabela Salarial CC-8, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 25.668, de 16 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **13/01/2022.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de janeiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 29.527, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LILIAN MELO MENDES CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa, lotada no CER, Tabela Salarial DAS 3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/01/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de janeiro de 2022.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 29.526, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CATIANE FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família - ESF JARDIM PAINEIRAS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/01/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de janeiro de 2022.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 113/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **11 de Fevereiro de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, execução da seguinte obra: **“CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER ANTIGO IPÊ TÊNIS CLUBE, LOCALIZANDO NO DESMEMBRAMENTO DOS LOTES 06 E 07 COM A MT 270, NÚCLEO COLONIAL DA PAULISTA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/IPPUR – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.**

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 24 de Janeiro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que **SUSPENDE** temporariamente a **Concorrência Pública Nº 28/2021**, cujo objeto é: **“CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER DO BAIRRO JARDIM NILMARA, NA RUA LEONTINA FERREIRA PAES, QUADRA 09 (RESERVA MUNICIPAL), MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”**. Tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade de adequação no Projeto Básico/Executivo conforme Ofício nº 065/GAB/DEP/SMEL. Nesse sentido comunicamos que publicaremos novo Edital com as devidas adequações para participação dos interessados ao certame em epigrafe.

Rondonópolis-MT, 24 de Janeiro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 44/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que **SUSPENDE** temporariamente a **Concorrência Pública Nº 44/2021**, cujo objeto é: **“CONSTRUÇÃO DA AREA DE LAZER DO BAIRRO VILA VALERIA, NA AVENIDA IPIRANGA, ESQUINA PEDRO PEDROSIAN, QUADRA 06, BAIRRO VILA VALERIA, MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”**. Tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade de adequação no Projeto Básico/Executivo conforme Ofício nº 067/GAB/DEP/SMEL. Nesse sentido comunicamos que publicaremos novo Edital com as devidas adequações para participação dos interessados ao certame em epígrafe.

Rondonópolis-MT, 24 de Janeiro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 45/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que **SUSPENDE** temporariamente a **Concorrência Pública Nº 45/2021**, cujo objeto é: **“CONSTRUÇÃO DA AREA DE LAZER DO BAIRRO SANTA CLARA II, NA AVENIDA PARAIBA, QUADRA 7, LOTE 04, MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”**. Tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade de adequação no Projeto Básico/Executivo conforme Ofício nº 070/GAB/DEP/SMEL. Nesse sentido comunicamos que publicaremos novo Edital com as devidas adequações para participação dos interessados ao certame em epigrafe.

Rondonópolis-MT, 24 de Janeiro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2021 TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **14:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE AREIA, IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO, CERCAMENTO E ENTRADA DO COMPLEXO BEIRA RIO – NA RUA JOSE DIAS, QUADRA Nº 04, LOTE ÁREA – VILA SALMEM, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 24 de Janeiro de 2022.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre o controle de uso de bem público e dá outras providências

AO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização ao (a) servidor (a) **BRUNO VINICIUS DA SILVA ABREU**, CPF XXX.085.871-XX e matrícula 155####, lotado(a) na GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL para conduzir o veículo pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição deste Gabinete de Comunicação Social para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação;

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite no pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, local onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriado;

Art. 3º A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa, na forma escrita, do (a) Secretário (a) responsável.

Art. 4º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 24 de janeiro de 2022.

Ricardo da Costa Pinto
Gabinete de Comunicação Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 003/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Aparecida Lopes Faustino	216496	Docente	Educação	180 dias 19/01/2022 à 17/07/2022	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 24 de janeiro de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 004/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Neide Figueiredo de Souza	104744	Docente	Educação	180 dias 24/01/2022 à 22/07/2022	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 24 de janeiro de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 005/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Jordelina Correa da Silva	40681	Assistente de Desenvolvimento Educativo	Educação	180 dias 24/01/2022 à 22/07/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 24 de janeiro de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 006/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Francinaldo de Almeida Ramos	169587	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	180 dias 24/01/2022 à 22/07/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 24 de janeiro de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 17/01/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
074/2022	1557389	Victor Afonso Couto De Campos	Gerente de Divisão de Apoio Administrativo A Licitação	07 dias – a partir do dia 12/01/2022 – Licença Médica.
074/2022	171034	Cleiton Ferreira Da Silva	Gerente de Núcleo de Abastecimento de Maquinas e Veículos	07 dias – a partir do dia 13/01/2022 – Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
074/2022	176	Cyra Regina Da Silva	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 13/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
074/2022	91189	Marizete Aparecida Martins	Apoio Instrumental	45 dias – a partir do dia 09/01/2022 – Licença Médica.
074/2022	228079	Claudia Pamela de Paiva	Docente	120 dias – a partir do dia 10/01/2022 – Prorrogação de Licença Maternidade.
074/2022	204854	Andrea Baptista Vasconcelos Maia	Técnico Instrumental	90 dias – a partir do dia 13/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
074/2022	15466	Maria Helena Lemos Vilela Cabette	Especialista em Saúde	08 dias – a partir do dia 12/01/2022 – Licença Médica.
074/2022	107956	Rozalina Carvalho Gomes Ruiz	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 15/01/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
074/2022	1555268	Josiane Reis de Souza	Assessor de Apoio a Gestão Social	06 dias – a partir do dia 13/01/2022 – Licença Médica.
074/2022	1558277	Maria Aparecida dos Santos Rabello	Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa	02 dias – a partir do dia 13/01/2022 – Licença Médica.
074/2022	1556746	Mayara Aparecida Nunes Dos Anjos	Gerente de Núcleo de Contabilidade	07 dias – a partir do dia 13/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
074/2022	1559710	Ana Paula Aurea Fernandes	Gerente de Divisão de Orçamento de Infraestrutura de Drenagem	05 dias – a partir do dia 10/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
074/2022	201928	Ivone Gomes Mesquita	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 07/01/2022 – Licença Médica.
074/2022	1551571	Lucilene Alves de Souza Santos	Agente Administrativo	04 dias – a partir do dia 11/01/2022 – Licença Médica.
074/2022	204064	Elisangela dos Santos Pontes	Técnico de Enfermagem	03 dias – a partir do dia 12/01/2022 – Licença Médica.
074/2022	141615	Lucineia Veiga Severo	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 12/01/2022 – Licença Médica.
074/2022	207837	Rosimeire Cristina Da Silva	Agente de Combates as Endemias	15 dias – a partir do dia 12/01/2022 – Licença Médica.
074/2022	178659	Sueli De Fatima Ferreira Benta	Agente de Portaria/Hosp. Municipal	02 dias – a partir do dia 13/01/2022 – Licença Médica.
074/2022	1557664	Alcione Abadias Pestana	Técnico de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 13/01/2022 – Licença Médica.
074/2022	169439	Cleonice Pontes Duarte	Técnico de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 13/01/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

074/2022	175919	Karla Karoline Soares Rufino	Enfermeiro	04 dias – a partir do dia 13/01/2022 – Licença Médica.
074/2022	110949	Mariani de Jesus Silva	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 13/01/2022 – Licença Médica.
074/2022	104434	Nair Reni Teixeira Bosque Barbosa	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 13/01/2022 – Licença Médica.
074/2022	1559224	Nilva de Souza Martins	Enfermeiro	02 dias – a partir do dia 13/01/2022 – Licença Médica.
074/2022	129330	Sueli Cristina Miranda Durigao	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 13/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
074/2022	1555199	Tamires Maria Da Silva Rocha	Técnico de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 13/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
074/2022	151483	Cristina Naves Aguiar	Especialista em Saúde	08 dias – a partir do dia 14/01/2022 – Licença Médica.
074/2022	1559218	Nayane da Silva Warmling	Agente Comunitário de Saúde	06 dias – a partir do dia 14/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DESENV URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
074/2022	114383	Marcelo de Oliveira Nascimento	Analista Instrumental	01 dia – no dia 13/01/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 21/01/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
088/2022	89710	Nadir Siqueira Dourado	Técnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 18/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	1556576	Adner Barbosa da Silva	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	160792	Elizabeth Rodrigues Costa	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	109827	Lucineide Batista de Freitas	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
088/2022	167916	Elizangela Machado de Oliveira	Técnico Instrumental	08 dias – a partir do dia 17/01/2022 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
088/2022	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amancio	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	57983	Edson Alexandre da Costa	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	110809	Cleunice de Souza Araujo dos Santos	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 20/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
088/2022	174386	Izabel Augusta Moreira de Oliveira	Gerente de Departamento de Finanças	07 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	1557758	Leonardo Rossatto	Analista Instrumental	10 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
088/2022	160431	Roseny Ferreira	Apoio Instrumental	08 dias – a partir do dia 20/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
088/2022	1559777	Nubia Lucia Lemos Goncalves Penalva	Assessor Administrativo e Juridico	07 dias – a partir do dia 18/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	1558625	Bruno Heirich Castilho de Jesus Cordova	Assessor de Obras de Instalação Elétrica.	07 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
088/2022	28576	Maria Helena São Miguel Garcia Monteiro	Assessor de Apoio Técnico Social do Creas	03 dias – a partir do dia 17/01/2022 – Licença Médica.
				07 dias – a partir do dia 20/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	1556544	Antonia Erleide Bezerra do Carmo	Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa	07 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
088/2022	1556012	Neila Maria Soares Bezerra Santos	Gerente de Departamento de Lançamento e Arrecadação e Tributos	10 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
088/2022	124907	Maria Nazareth Rodrigues Souza	Técnico de Enfermagem da Família	11 dias – a partir do dia 17/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	138843	Elizabeth Romero Teles	Técnico em Saúde	05 dias – a partir do dia 18/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	151785	Ester Martins dos Santos Alves	Técnico em Saúde	07 dias – a partir do dia 18/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	111171	Luciano Penasso	Especialista em Saúde	05 dias – a partir do dia 18/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	1557830	Wayner Borges Peixoto	Especialista em Saúde	02 dias – a partir do dia 18/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	193380	Adriana Alves da Costa	Agente de Combate às Endemias	04 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	1559175	Camila Nunes Pereira	Agente de Combate às Endemias	08 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	151033	Daudt Menezes de Oliveira	Técnico Instrumental	03 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	1559177	Dayane Martins Pereira Belink	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	1556621	Dheyce Daiane Inacio Cinat	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	165107	Dinora Alves Arce	Apoio Instrumental	09 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	129488	Ivair de Souza	Coordenador Geral do Laboratório Central	07 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	184373	Lucia Flavia Pereira de Oliveira	Agente de Combate às Endemias	06 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	89699	Lucineide Alves de Souza Leal	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

088/2022	105287	Maria Aparecida Santos Lima	Enfermeiro da Família	07 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	121096	Maria de Jesus Batista da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	05 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	1555031	Marta Gloria Alves Teixeira	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	07 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	86762	Milton Fernandes Coronel	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	121479	Nelzeni Ferreira da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	1559075	Nubia Oliveira Farias Alves	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	1559059	Rosely de Araujo	Agente de Combate às Endemias	04 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	115649	Sandra Souza Da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	113247	Gleice Cristina Ribeiro	Agente Administrativo da Família	05 dias – a partir do dia 20/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	151513	Eliane Messias Pereira Ormund	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 20/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	1555199	Tamires Maria da Silva Rocha	Técnico de Enfermagem da Família	03 dias – a partir do dia 20/01/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 21 de janeiro de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 21/01/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
088/2022	89710	Nadir Siqueira Dourado	Técnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 18/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	1556576	Adner Barbosa da Silva	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	160792	Elizabeth Rodrigues Costa	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	109827	Lucineide Batista de Freitas	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
088/2022	167916	Elizangela Machado de Oliveira	Técnico Instrumental	08 dias – a partir do dia 17/01/2022 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
088/2022	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amancio	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	57983	Edson Alexandre da Costa	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	110809	Cleunice de Souza Araujo dos Santos	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 20/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
088/2022	174386	Izabel Augusta Moreira de Oliveira	Gerente de Departamento de Finanças	07 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	1557758	Leonardo Rossatto	Analista Instrumental	10 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
088/2022	160431	Roseny Ferreira	Apoio Instrumental	08 dias – a partir do dia 20/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
088/2022	1559777	Nubia Lucia Lemos Goncalves Penalva	Assessor Administrativo e Juridico	07 dias – a partir do dia 18/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	1558625	Bruno Heirich Castilho de Jesus Cordova	Assessor de Obras de Instalação Elétrica.	07 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
088/2022	28576	Maria Helena São Miguel Garcia Monteiro	Assessor de Apoio Técnico Social do Creas	03 dias – a partir do dia 17/01/2022 – Licença Médica.
				07 dias – a partir do dia 20/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	1556544	Antonia Erleide Bezerra do Carmo	Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa	07 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
088/2022	1556012	Neila Maria Soares Bezerra Santos	Gerente de Departamento de Lançamento e Arrecadação e Tributos	10 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
088/2022	124907	Maria Nazareth Rodrigues Souza	Técnico de Enfermagem da Família	11 dias – a partir do dia 17/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	138843	Elizabeth Romero Teles	Técnico em Saúde	05 dias – a partir do dia 18/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	151785	Ester Martins dos Santos Alves	Técnico em Saúde	07 dias – a partir do dia 18/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	111171	Luciano Penasso	Especialista em Saúde	05 dias – a partir do dia 18/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	1557830	Wayner Borges Peixoto	Especialista em Saúde	02 dias – a partir do dia 18/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	193380	Adriana Alves da Costa	Agente de Combate às Endemias	04 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	1559175	Camila Nunes Pereira	Agente de Combate às Endemias	08 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	151033	Daudt Menezes de Oliveira	Técnico Instrumental	03 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	1559177	Dayane Martins Pereira Belink	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	1556621	Dheyce Daiane Inacio Cinat	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	165107	Dinora Alves Arce	Apoio Instrumental	09 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	129488	Ivair de Souza	Coordenador Geral do Laboratório Central	07 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	184373	Lucia Flavia Pereira de Oliveira	Agente de Combate às Endemias	06 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	89699	Lucineide Alves de Souza Leal	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

088/2022	105287	Maria Aparecida Santos Lima	Enfermeiro da Família	07 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	121096	Maria de Jesus Batista da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	05 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	1555031	Marta Gloria Alves Teixeira	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	07 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	86762	Milton Fernandes Coronel	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	121479	Nelzeni Ferreira da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	1559075	Nubia Oliveira Farias Alves	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	1559059	Rosely de Araujo	Agente de Combate às Endemias	04 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	115649	Sandra Souza Da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	113247	Gleice Cristina Ribeiro	Agente Administrativo da Família	05 dias – a partir do dia 20/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	151513	Eliane Messias Pereira Ormund	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 20/01/2022 – Licença Médica.
088/2022	1555199	Tamires Maria da Silva Rocha	Técnico de Enfermagem da Família	03 dias – a partir do dia 20/01/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 21 de janeiro de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 098/2022

De acordo com o Parecer proferido em 24/01/2022 pela médica perita Dra. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Maria Firmino Serqueira**, matrícula 215082, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **24/01/2022**.

Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 22/2022

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MENOR ASSISTIDO. PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORARIA 20 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 5867 DE 31/07/2009.

Contratada: : RONALD GODINHO CARDOSO

Cargo: MENOR ASSISTIDO

Remuneração Mensal: 1.212,00

Dotação: 517 02.015.04.122.2303.2237.3190040000.150000000000

Vigência Inicial: 03/01/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 03/01/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

Rondonópolis/MT, 24 de Janeiro de 2021.

MARIA DE FATIMA RESENDE

GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº. 003 - DE 24 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a PERMISSÃO para servidores terceirizados dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e dá outras providências

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER autorização para os servidores abaixo relacionados, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, pertencentes ao Patrimônio do Município de Rondonópolis, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CAT. HAB.	Nº REGISTRO
ELIVINO PEREIRA DOS SANTOS	AD	04716473066
APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	AD	01070217970
RUBENS DE SOUZA	AB	00191349539
JOSE CARLOS DA SILVA	AB	03151086144
JEREMIAS PEREIRA DOS SANTOS	B	00066064371

Art. 2º - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria terá validade até 30 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SEMMA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 001/2022/PGM

O Procurador-Geral do Município de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IX do art. 18 da Lei Complementar nº 031/2005.

Considerando que vários servidores da Procuradoria testaram positivo para Covid-19 nos últimos dias, bem como a necessidade de isolamento social para evitar contágio no ambiente de trabalho;

Considerando o número reduzido de servidores em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, temporariamente, o expediente para atendimento ao público, no âmbito da Procuradoria, no período vespertino, das **12:00 às 18:00** horas.

Art. 2º Publique-se, cientifique-se, cumpra-se.

Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022.

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador-Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 24 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 09

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 219/2021, firmado com a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LAÉRCIO DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula: **59587** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 219/2021, Pregão eletrônico nº 52/2021 celebrado entre a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sob CNPJ o nº 25.034.906/0001-58 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de materiais e equipamentos de uso médico hospitalar destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde junto a Rede Municipal de Saúde, com prazo de vigência de **18/08/2021 À 18/08/2022**.

Art. 2º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 24 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 804/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 360/2018, firmado com a empresa **WM RESÍDUOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA DE FREITAS**, matrícula: **113174** e função: **TEC. INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO nº 360/2018 (4º ADITIVO) firmado com a empresa **WM RESÍDUOS LTDA** CNPJ sob o nº 22.096.126/0001-44 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Hospitalares, que representam risco biológico, produzidos no Município de Rondonópolis, junto a Secretaria Municipal De Saúde, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **01/01/2022 Á 31/12/2022**.

Art. 2º Designar o servidor **ALEXANE DA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula: **159280** e função: **TEC INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

Resolução nº 009 de 24 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre designação de funcionário em substituição, para assumir as funções da Diretora Administrativa e Financeira, Darciadaiany dos Santos Paes, em razão de seu afastamento por motivo de saúde.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolve:

Art. 1º - Designar o Gerente de Departamento Contábil e Financeiro, sr. Jaderson Rodrigues Machado, para assumir o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro interinamente, assumindo todos os encargos concernentes à função, em razão do afastamento da senhora Darciadaiany dos Santos Paes, por motivo de saúde, no período compreendido entre os dias 20.01.2022 a 30.01.2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 24 de janeiro de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

NOTIFICAÇÃO/005/2022/ENG/SMEL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MINI ESTADIO DO BAIRRO VILA MINEIRA,

RONDONÓPOLIS – MT

CONTRATO: 363/2021

Rondonópolis, 19 de janeiro de 2022.

Ao Sr.

Gilberto Moraes Martins

EMPRESA: GFM Edificações LTDA EPP

ASSUNTO: 2ª NOTIFICAÇÃO – “CONSTRUÇÃO DO MINI ESTADIO DO BAIRRO VILA MINEIRA, RONDONÓPOLIS – MT”

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, NOTIFICAR a empresa **GFM EDIFICAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 41.262.698/0001-09, pois após o acompanhamento e vistoria do fiscal de contrato, se pontou duas problemáticas: 1ª execução da obra em atraso, 2ª equipe reduzida, 3ª má qualidade na execução de alguns serviços, saindo assim do cronograma físico-financeiro.

A obra em questão tem o prazo final de execução no dia 05/01/2021. Se trata de uma obra com cronograma inicial de 06 meses, porém os serviços prestados alcançam apenas 72,21% do cronograma físico-financeiro, sendo que o correto segundo cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa na licitação seria de 100,00%. Não houve nenhuma evolução na obra desde a última medição realizada no dia 13/12/2021.

Vale lembrar também que a empresa **NÃO** apresentou um novo cronograma físico-financeiro conforme solicitado na primeira notificação.

Além disso, ressalto ainda o fato de a mão de obra relativo ao último período de medição estar escassa na execução, pois durante a fiscalização a quantidade de funcionários não passavam de 3 no local, sendo um motivo para o atraso da obra.

Rua: Otavio Pitalúga nº. 2007 – Bairro La Salle -CEP 78.710.029 Rondonópolis – MT
Fone: (66) 3411-4330-E-mail admesporteroo@outlook.com



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

Cabe lembrar que é de responsabilidade da empresa adquirir os insumos e mão de obra necessária para execução, de maneira a não impactar negativamente a obra.

Aproveito a oportunidade ainda para expor a insatisfação por conta desta situação para com a má qualidade na execução de alguns serviços, que já haviam sido discutidos anteriormente, mas a empresa se mostrou inerte quanto às situações expressas. As imagens em anexo mostram detalhadamente quais são os serviços que apresentam avarias, de itens que inclusive já foram medidos.

Esta secretaria não pode, e não aceitará sob hipótese alguma quaisquer serviços que sejam entregues que não atendam aos padrões de conformidade. É importante ressaltar que enquanto o serviço não for executado conforme previsto, o item não será medido.

Vale ressaltar que a obra deve ser executada respeitando todas as cláusulas do contrato, em especial as obrigações da CONTRATADA, fato que não ocorreu levando em conta os itens abaixo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto a ser contratado, a CONTRATANTE, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à LICITANTE VENCEDORA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

I - Advertência, por escrito;

II - Multa;

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a PREFEITURA poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão a pena de multa pecuniária prevista no subitem 14.1.2 do edital, ~~intra transcrita~~, sem prejuízo da aplicação das penas previstas nos incisos III e IV, mencionadas acima.

14.1.2 Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinqüenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no subitem 14.1.1 supra.

Caso a resposta a esta notificação não seja satisfatória e/ou não justifique os assuntos aqui abordados, os dias das penalidades serão contados a partir da data de recebimento do presente documento até a data que a empresa regularizar o cronograma físico-financeiro.

Por essa razão, notificamos a empresa para que a mesma apresente esclarecimentos e um "NOVO" cronograma físico-financeiro, acerca dos fatos apresentado neste documento e quais as medidas que serão tomadas para resolução das problemáticas apresentadas. Fica estipulado um prazo de 2 (dois) dias úteis, para a resposta dessa notificação.

Rua: Otavio Pitalúga nº. 2007 – Bairro La Salle -CEP 78.710.029 Rondonópolis – MT

Fone: (66) 3411-4330-E-mail adnesporteroo@outlook.com

Página 2 de 21



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

Rua: Otavio Pitalúga nº. 2007 – Bairro La Salle -CEP 78.710.029 Rondonópolis – MT
Fone: (66) 3411-4330-E-mail admesporteroo@outlook.com
Página 3 de 21



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.





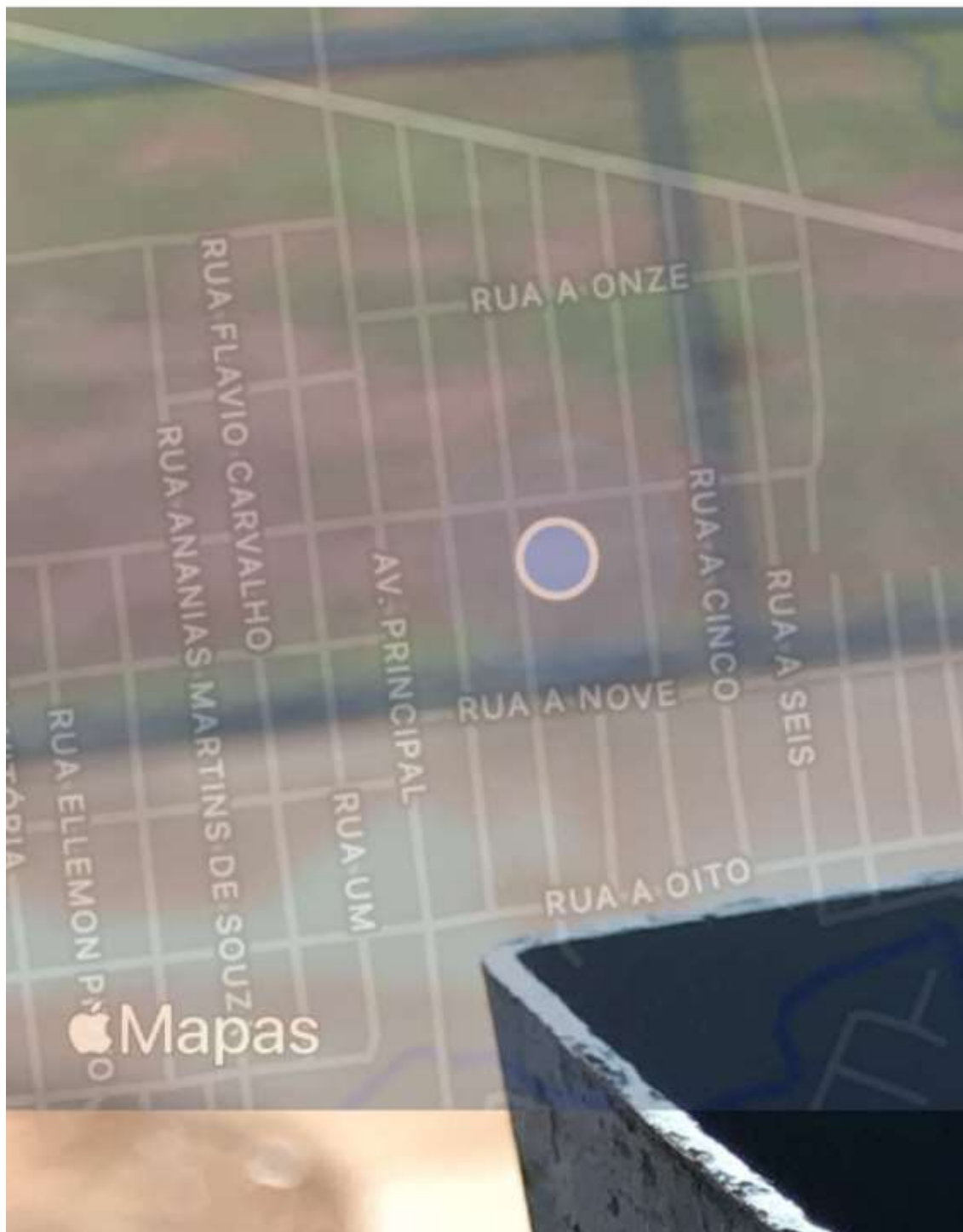
Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

Imagem 1 – Desenho feito no contrapiso

Rua: Otavio Pitalúga nº. 2007 – Bairro La Salle -CEP 78.710.029 Rondonópolis – MT
Fone: (66) 3411-4330-E-mail admesporteroo@outlook.com
Página 5 de 21



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

Imagem 2 – Ausência de retoques na pintura do Nylonfor

Rua: Otavio Pitalúga nº. 2007 – Bairro La Salle -CEP 78.710.029 Rondonópolis – MT
Fone: (66) 3411-4330-E-mail admesporteroo@outlook.com
Página 7 de 21





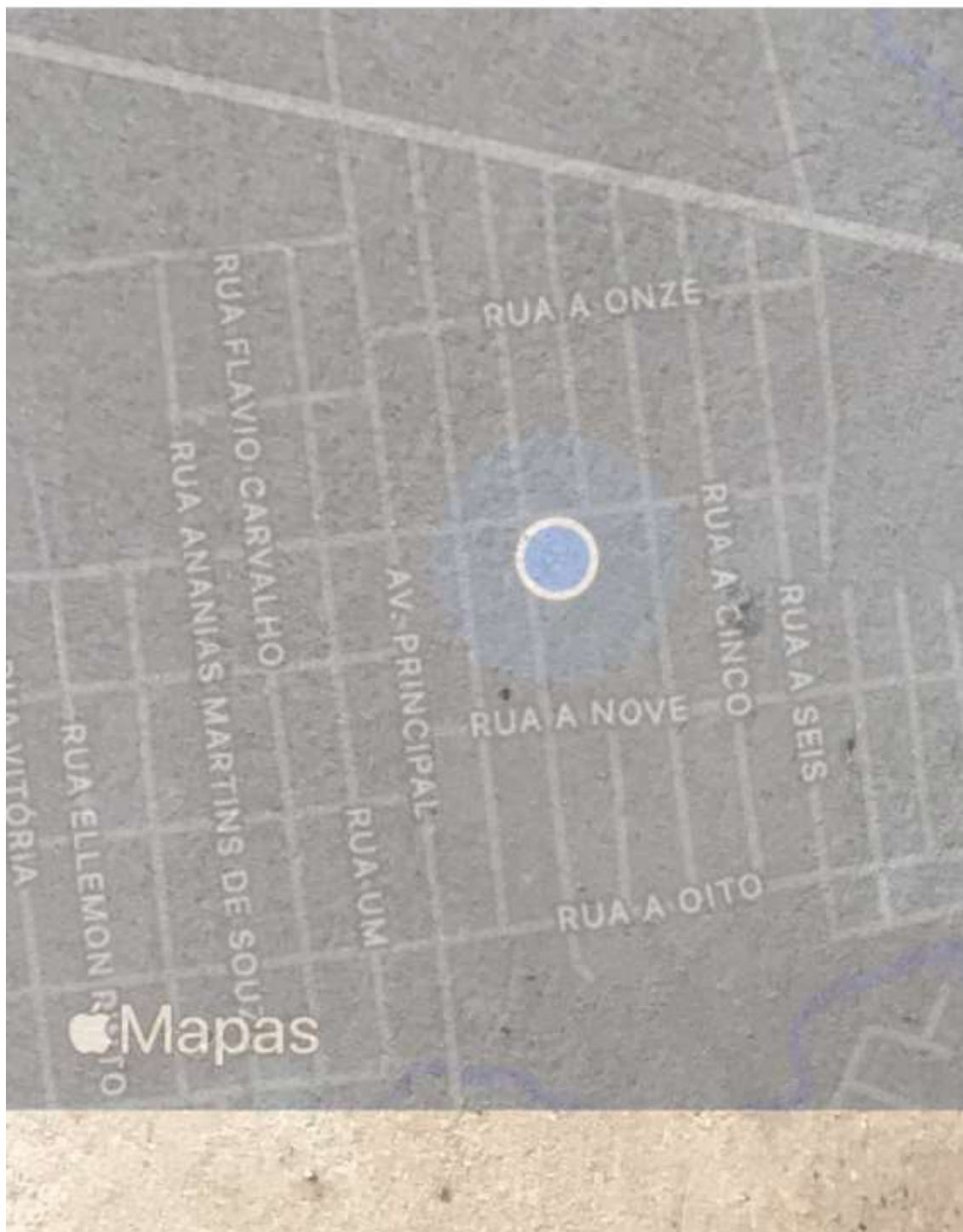
Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

Imagem 3 – Ausência de tampões no Nylonfor

Rua: Otavio Pitalúga nº. 2007 – Bairro La Salle -CEP 78.710.029 Rondonópolis – MT
Fone: (66) 3411-4330-E-mail admesporteroo@outlook.com
Página 9 de 21



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.





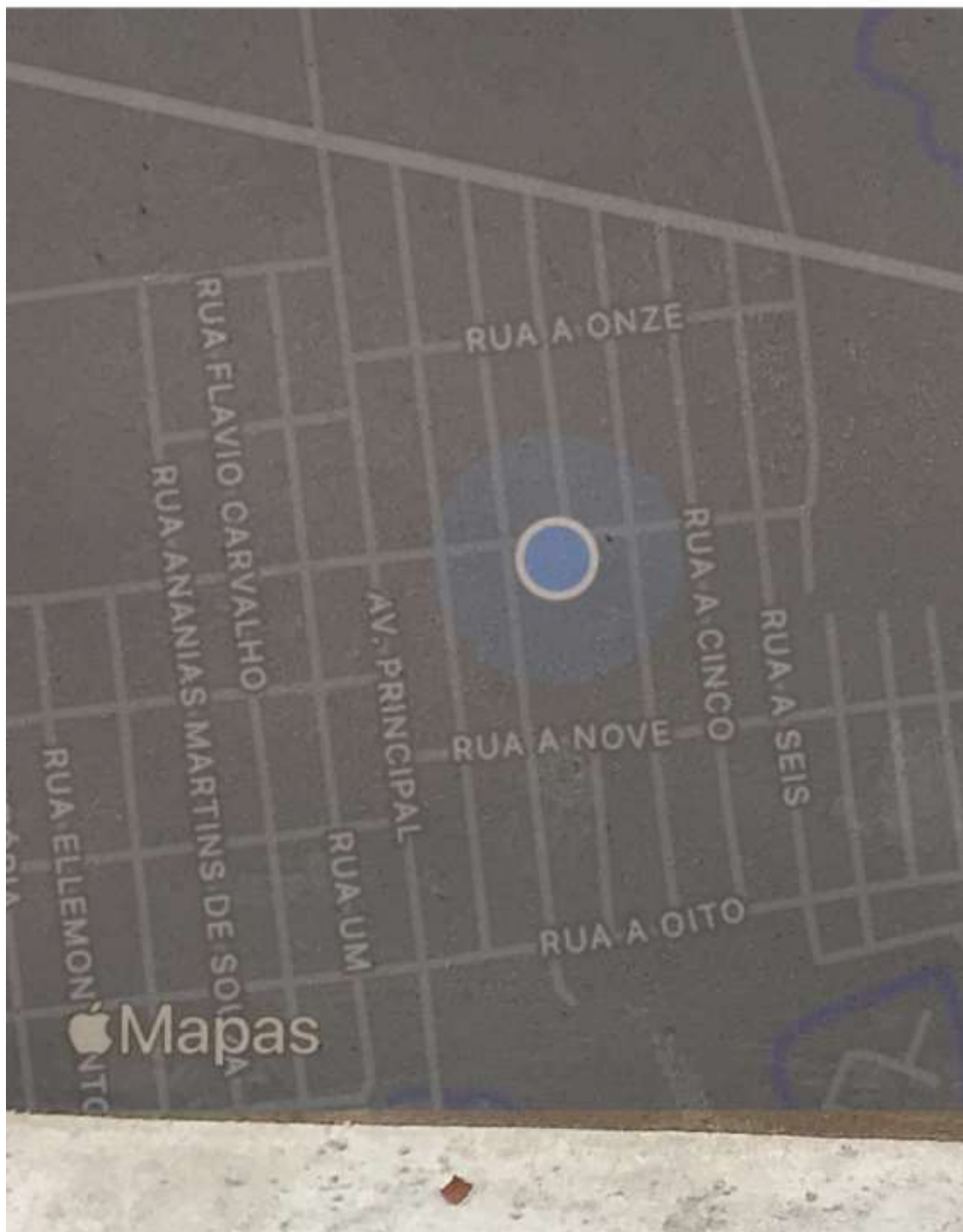
Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

Imagem 4 – Umidade abundante na parede do vestiário

Rua: Otavio Pitalúga nº. 2007 – Bairro La Salle -CEP 78.710.029 Rondonópolis – MT
Fone: (66) 3411-4330-E-mail admesporteroo@outlook.com
Página **11** de **21**

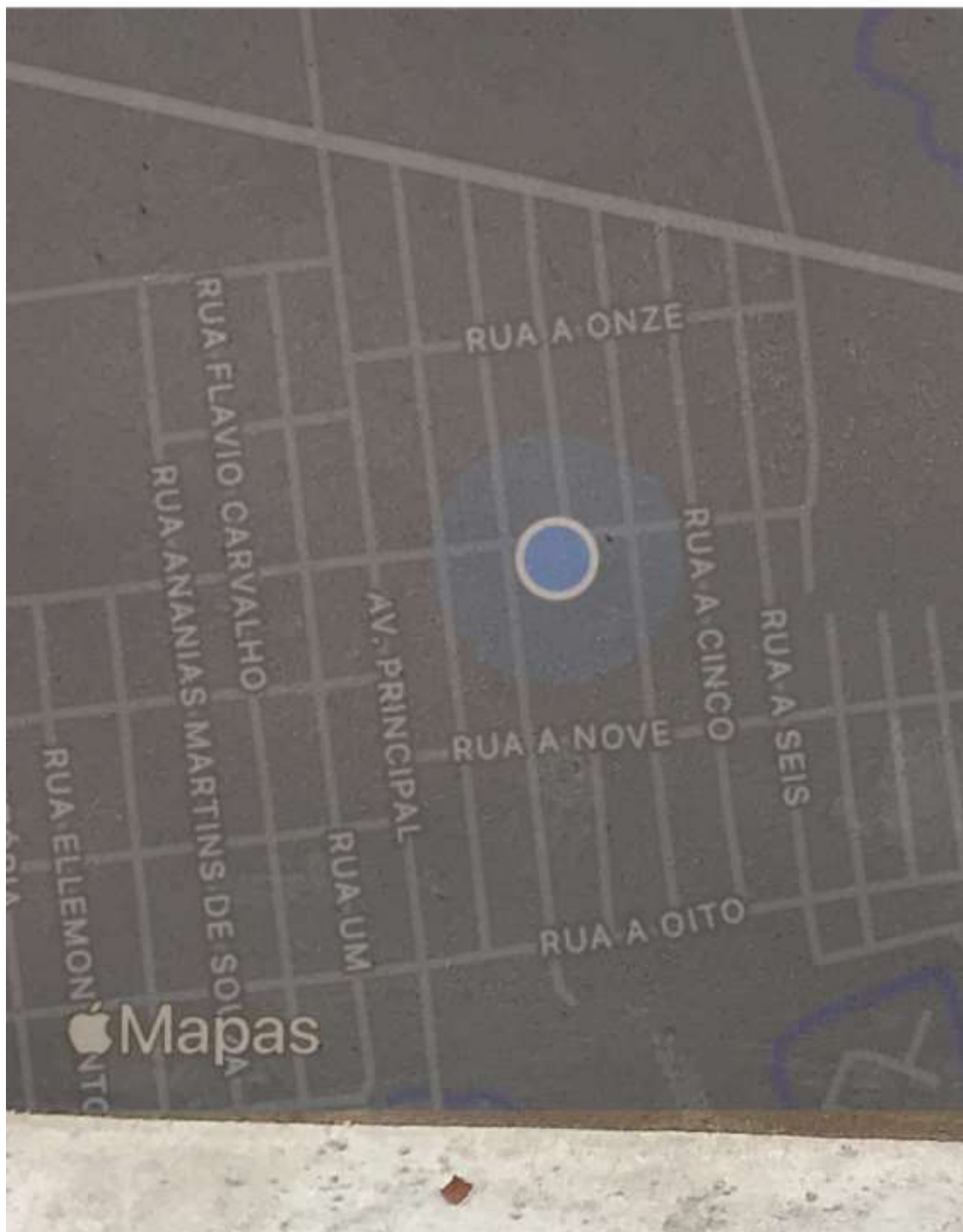


Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

Imagem 5 – Trincas no contrapiso da arquibancada

Rua: Otavio Pitalúga nº. 2007 – Bairro La Salle -CEP 78.710.029 Rondonópolis – MT
Fone: (66) 3411-4330-E-mail admesporteroo@outlook.com
Página **14** de **21**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.





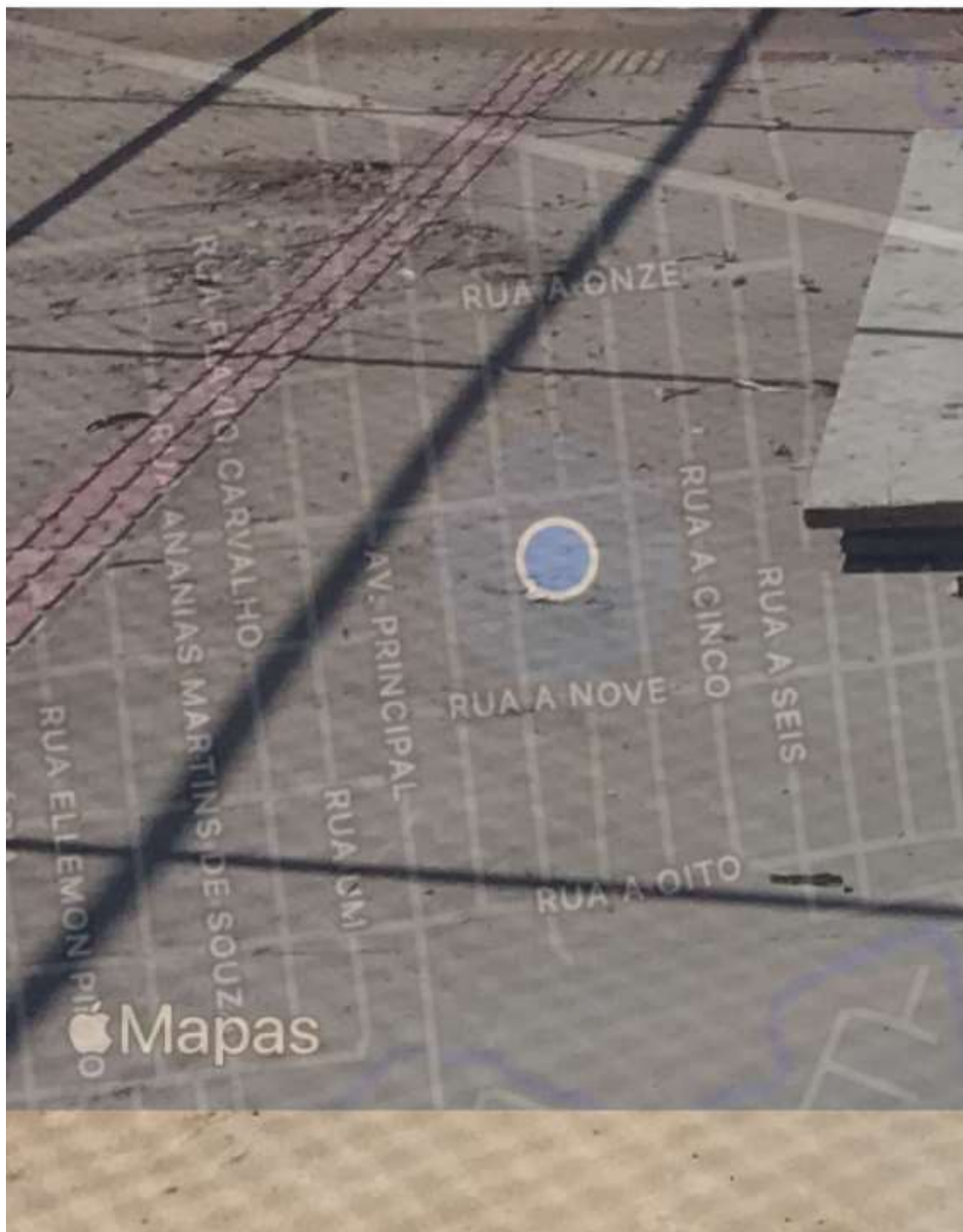
Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

Imagem 6 – Trincas no contrapiso do passeio.

Rua: Otavio Pitalúga nº. 2007 – Bairro La Salle -CEP 78.710.029 Rondonópolis – MT
Fone: (66) 3411-4330-E-mail admesporteroo@outlook.com
Página 16 de 21



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

Imagem 7 – Desencontro no término do piso do vestiário

Rua: Otavio Pitalúga nº. 2007 – Bairro La Salle -CEP 78.710.029 Rondonópolis – MT
Fone: (66) 3411-4330-E-mail admesporteroo@outlook.com
Página 18 de 21



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

Imagem 8 – Ausência do piso tátil no passeio externo

MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL DE CONTRATO

Rua: Otavio Pitalúga nº. 2007 – Bairro La Salle -CEP 78.710.029 Rondonópolis – MT
Fone: (66) 3411-4330-E-mail admesporteroo@outlook.com
Página **20** de **21**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 29.388/2021

Rua: Otavio Pitalúga nº. 2007 – Bairro La Salle -CEP 78.710.029 Rondonópolis – MT
Fone: (66) 3411-4330-E-mail admesporteroo@outlook.com
Página **21** de **21**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCO Nº 02/2022

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Finanças

Unidade Executora: Departamento de Contabilidade

Dispõe sobre a organização, estruturação do processo de prestação de contas da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme estipulado no Art. 9º.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas respectivamente pela Lei Complementar nº 031 de 22/12/2005;

Considerando os dispostos no art. 37 da Constituição Federal que dispõem, em âmbito federal, que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”;

Considerando o disposto na Constituição do Estado de Mato Grosso, em seu artigo 174, que dispõe, em âmbito Estadual, sobre “realizar a ação administrativa, proporcionando meios de acesso dos setores populares aos seus atos, os quais devem estar sujeitos aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade”.

Considerando o disposto na Lei Orgânica promulgada em 05 de maio de 1990, em seu artigos 27 inciso XI, 79 inciso XX e 112, que dispõe com o propósito de assegurar o bem-estar de todo cidadão mediante a participação do povo no processo político, econômico e social do nosso município, repudiando assim, toda forma autoritária de governo, promulga, sob a proteção de Deus,

Considerando o disposto na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei 7.704, de 04 de junho de 2013 que constitui o Portal Transparência no âmbito do Município e dá outras providências.

151



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Considerando a necessidade de obter maior controle e segurança sobre os procedimentos operacionais.

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a organização, estruturação do processo de prestação de contas da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme estipulado no Art. 9º.

TÍTULO I
DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Abrange as estruturas internas da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Governo.

TÍTULO II
DOS CONCEITOS

Art. 3º Para efeito desta Instrução Normativa foram adotadas as seguintes definições:

I – UNIDADE RESPONSÁVEL: unidade que atua como órgão central dos Sistemas Administrativos (Secretarias) a que se referem às rotinas de trabalho e os procedimentos de controle, objetos das Instruções Normativas.

II – UNIDADE EXECUTORA: diversas unidades da estrutura organizacional (departamento, divisão, núcleo e setor) sujeitas às rotinas de trabalho e aos procedimentos de controle estabelecidos nas Instruções Normativas.

III – FLUXOGRAMA: demonstração gráfica das rotinas de trabalho relacionada ao processo normatizado, com a identificação da Unidade Responsável, Unidade Executora e setores envolvidos.

IV – RESPONSABILIDADE FISCAL: A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

V – AUDIÊNCIA PÚBLICA: é uma reunião pública, transparente e de ampla discussão em que se vislumbra a comunicação entre os vários setores da sociedade e as autoridades públicas.

TÍTULO III
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º São atribuições da Secretaria Municipal de Finanças:

- I – Fazer o fechamento quadrimestralmente das contas públicas;
- II – Consolidar informações conforme exigências da Lei;
- III – Requisitar à Secretaria Municipal de Governo a audiência pública;
- IV – Receber a autorização do Gabinete e o processo de audiência pública;
- V – Estruturar a apresentação com linguagem clara e facilitada para o público;
- VI – Apresentar na audiência pública a prestação de contas;
- VII – Publicar no Portal Transparência do Município;
- VIII – Arquivar.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Governo:

- I – Receber o pedido com justificativa de audiência pública das Secretarias;
- II – Autorizar o procedimento;
- III – Requisitar os espaços conforme necessidade da Secretaria;
- IV – Agendar a data do procedimento;
- V – Convidar a Sociedade Civil e Organizada;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

VI – Dar publicidade ao Convite da Audiência Pública conforme especificações da Secretaria de Finanças;

VII – Encaminhar a Secretaria de Finanças.

TÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS

CAPÍTULO I

Dos Procedimentos requeridos na LRF para Prestação de Contas

Art. 6º Após fechamento e consolidação das contas conforme exigido pela Lei, quadrimestralmente, sito em §4º Art. 9º da Lei 101/2000.

Art. 7º Requisitar a Secretaria Municipal de Governo a autorização para proceder a Audiência Pública de Prestação de Contas exigida pela LRF.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Governo organizará o procedimento, convidando toda a Sociedade Civil e Organizada para o evento.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Governo marcará hora, data e local, conforme especificado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 10 A Secretaria Municipal de Governo devolverá à Secretaria Municipal de Finanças o agendamento e os procedimentos da Audiência Pública organizado para a apresentação da prestação de contas.

Art. 11 A Secretaria Municipal de Finanças desenvolverá uma apresentação clara e facilitada para que os convidados possam compreender os dados apresentados.

Art. 12 Ao final, publicará todo o procedimento no Portal Transparência e arquivará no Departamento de Contabilidade/Secretaria Municipal de Finanças.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 A Secretaria Municipal de Finanças deverá dirimir qualquer dúvida sobre essa Instrução Normativa.

Art. 14 A Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno deverá prestar apoio técnico na fase de elaboração e validação da Instrução Normativa.

Art. 15 Caberá a Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno verificar o cumprimento das Instruções Normativas aprovadas, mediante trabalho de auditoria interna.

Art. 16 O não cumprimento das disposições desta Instrução Normativa poderá implicar em instauração de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 17 Faz parte desta Instrução Normativa o anexo I – Fluxo de Prestação de Contas da LRF.

Art. 18 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Município.

Rondonópolis/MT, 07 de Janeiro de 2022


Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Finanças

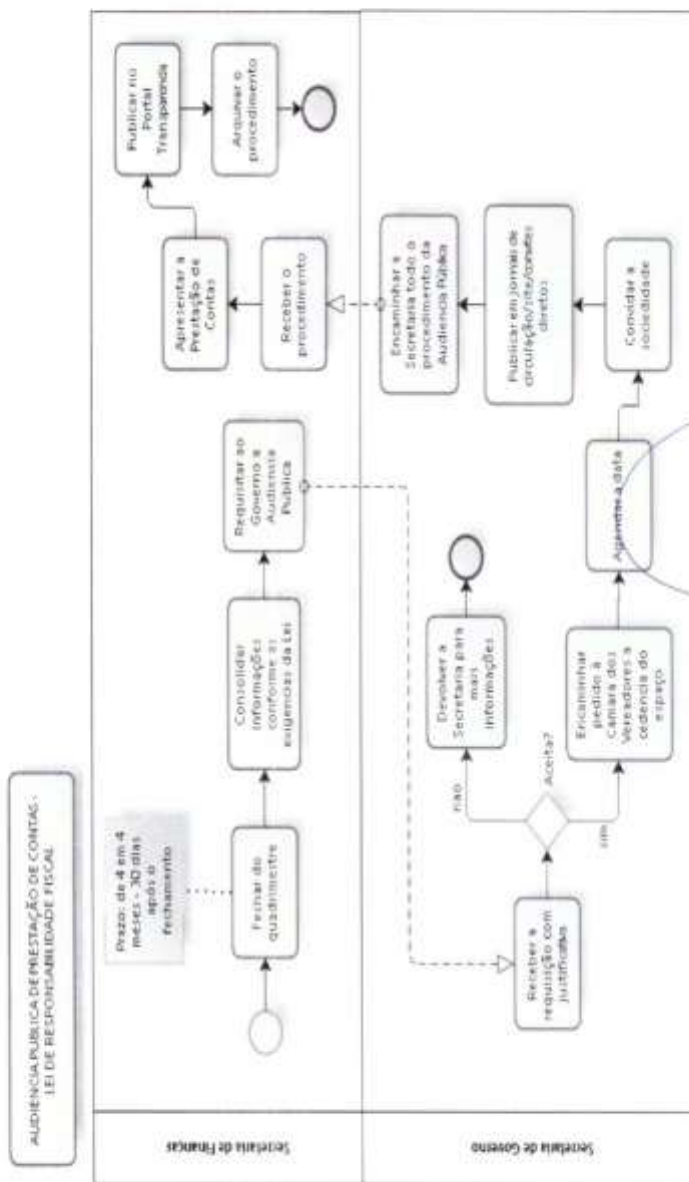

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.



Anexo I – Fluxo de Prestação de Contas da LRF



SISTEMA DE CONTABILIDADE
INSTRUÇÃO NORMATIVA SCO Nº 02/2022 – VERSÃO I

6 de 6